



RESOLUÇÃO Nº 001/2024 – CONACAD/CESP-UEA

Recomendar “Ad Referendum” do Conselho Acadêmico do Centro de Estudos Superiores de Parintins, a solicitação de Cadastro do Laboratório de Análise de Água do Baixo Amazonas (LABRIOS/CESP) - Processo 01.02.011304.000301/2024-09 e do Laboratório de Tecnologia da Informação do Profêgua (LTIP) - Processo 01.02.011304.000296/2024-34.

A Diretora do Centro de Estudos Superiores de Parintins na condição de Presidente do Conselho Acadêmico da Unidade, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº **01.02.011304.000301/2024-09** e nº **01.02.011304.000296/2024-34**.

CONSIDERANDO a urgência das presentes solicitações para finalização dos trâmites.

RESOLVE:

Artigo 1º - Recomendar, “ad referendum” do Conselho Acadêmico do Centro de Estudos Superiores de Parintins da UEA, aprovar as solicitações de Cadastros do Laboratório de Análise de Água do Baixo Amazonas (LABRIOS/CESP) conforme Processo nº 01.02.011304.000301/2024-09 e do Laboratório de Tecnologia da Informação do Profêgua (LTIP) conforme Processo 01.02.011304.000296/2024-34.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Diretora do Centro de Estudos Superiores de Parintins CESP/UEA, em Parintins, 16 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,


Dra. Francisca Keila de Freitas Amoedo
Diretora/ CESP
Portaria Nº 754/2023 - GR/ UEA

Dra. Francisca Keila de Freitas Amoedo
Presidente do Conselho Acadêmico/CESP